

## RAZÕES PARA O NÃO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA DE EMENDA ENCAMINHADA PELA DECANIA DO CFCH.

1) Em seu arrazoado, a proposta se inicia com o argumento de que "as ações relativas ao REUNI", inclusive "decisões concernentes à criação de cursos novos e à expansão de vagas" foram pautadas na "concepção de campus descontínuo e com a perspectiva de revitalização da Praia Vermelha, com vistas a consolidá-la como lócus das Humanidades".

Também é afirmado que o documento que propõe as medidas de adesão ao REUNI apresenta como contrapartida a construção de espaços na PV: salas de aula; gabinetes de trabalho; restaurante; biblioteca central.

Tais argumentos são im procedentes, pelas razões a seguir.

Em primeiro lugar, cabe destacar que a UFRJ não aprovou, em nenhum momento, documento de "adesão ao REUNI", nem caberia. O CONSUNI aprovou, pela Resolução 09/2007, o Plano de Reestruturação e Expansão, o qual foi encaminhado ao MEC para pleitear recursos no âmbito do Programa REUNI do Governo Federal. Da mesma maneira, a UFRJ e suas unidades solicitam recursos ao Pró-Infra, a CAPES, ao CNPq, sem que tais demandas impliquem em adesão ou apoio às políticas e programas destes órgãos ou do governo em geral.

Na Resolução 09/2007 não há qualquer referência à construção de espaços na Praia Vermelha, nem a salas de aula, gabinetes de trabalho, restaurante ou biblioteca central. Ao contrário, a Resolução é clara ao estabelecer entre os objetivos gerais para o PRE:

*"Atualização do Plano Diretor de Ocupação da Ilha da Cidade Universitária e reordenamento espacial das unidades acadêmicas e administrativas, compatíveis com o conjunto de objetivos do Programa e adequados à indução das transformações planejadas" (II, 4)*

Ainda, a mesma Resolução, estabelece como primeira prioridade para a alocação de recursos destinados a despesas de capital:

*"Consolidação, expansão e conclusão do processo de implantação do Campus da Ilha da Cidade Universitária." (XV, 1)*

2) O arrazoado prossegue com a seguinte afirmação:

*"Não há, em nosso entendimento, um projeto acadêmico que justifique a mudança física para o Fundão, e esta, por seu turno, não promoverá, por si só, as transformações pretendidas no plano acadêmico."*

9 Ora, a UFRJ, através de seus colegiados superiores, vem caminhando nos últimos anos para a construção de um projeto acadêmico e institucional renovado e renovador. Tal projeto não nasce de um ato de vontade, nem de um momento para outro: é fruto de um longo, continuado, não linear processo de discussões, experimentações, avanços, recuos, consolidação institucional e permanentes revisões. De certa maneira, nunca se conclui, é sempre um projeto acadêmico em processo. Isso não obstante, seus princípios gerais, suas diretrizes e objetivos vêm sendo reafirmados em sucessivas deliberações de nossos Colegiados Superiores em suas distintas esferas de competência. A Resolução 10/2008, de 1/09/2008, que aprovou as Diretrizes do Plano Diretor UFRJ 2020, indica estes princípios, diretrizes e objetivos de maneira clara, bem como o diagnóstico em que se fundamentam, retomados na Proposta ora em pauta.

Quanto ao diagnóstico, é possível destacar os seguintes e fundamentais elementos:

- desafios colocados para as Universidades pela revolução científico-tecnológica (C, 4);
- desafios colocados para a Universidade num país profundamente desigual, que é periférico ao processo de globalização, tanto do ponto de vista econômico, quanto do ponto de vista científico, tecnológico e cultural (C, 1);

- desafios colocados para uma Universidade profundamente marcada pela fragmentação, herdada de suas origens, mas também reiterada ao longo dos últimos 40 anos (C, 3).

Quanto aos objetivos e diretrizes, estão consolidados entre nós aqueles constantes da Resolução 08/2007 (reproduzidos na proposta em pauta)

(i) a democratização e a ampliação das vagas oferecidas em seus processos seletivos de ingresso e a ocupação das vagas ociosas;

(ii) Criação de novos mecanismos de acesso à Universidade.

(iii) Redução dos índices de evasão e garantia da permanência dos estudantes da Universidade, através de investimentos e políticas ativas de assistência e de promoção da cidadania acadêmica para os estudantes, possibilitando-lhes um enriquecimento científico e cultural;

(iv) Integração crescente entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas de conhecimento e formação profissional, ampliação da mobilidade estudantil e busca de novas formas de convergência e articulação entre as áreas de conhecimento e de formação profissional, de modo a permitir uma formação universitária universal, crítica, humanista e comprometida com a construção de uma sociedade justa e ambientalmente responsável;

(v) Consolidação e ampliação das atividades de extensão, parte integrante das atividades acadêmicas de formação dos estudantes;

(vi) Ampliação do intercâmbio e da cooperação técnico-científico e acadêmica em âmbito nacional e internacional, com vistas à difusão da produção científica, tecnológica, cultural e artística da UFRJ e à afirmação do caráter universalista da atividade universitária;

(vii) Elevação do grau de comprometimento social da Universidade, de articulação com as organizações representativas da sociedade civil, de interação com os diversos níveis de governo, de relacionamento autônomo com o sistema produtivo do país e, principalmente, de integração com o sistema de ensino em todos os níveis;

(viii) Adequação das estruturas administrativa, didático-pedagógica, de pesquisa e de gestão acadêmica da Universidade, de modo a aumentar sua eficácia, favorecer a inovação e experimentação pedagógicas e propiciar o diálogo interdisciplinar, a integração dos conhecimentos e a formação universal do estudante

As Diretrizes do Plano Diretor UFRJ 2020 (Resolução 10/2008) avançaram na caracterização dos objetivos e diretrizes, ao destacarem, uma vez mais, a relevância dos esforços na direção de fortalecer as sinergias intra-universitárias, favorecendo de todos os modos a superação dos limites que o positivismo e uma estrita (e estreita) orientação disciplinar impõem ao processo de geração de conhecimentos e à formação de nossos estudantes. Ressalta aqui o compromisso com o esforço para oferecer a nossos estudantes "uma formação universitária universal, crítica, humanista e comprometida com a construção de uma sociedade justa e ambientalmente responsável" (Resolução 08/2007).

A estes objetivos e diretrizes de nítido caráter acadêmico, nosso projeto universitário em construção aponta para a constituição das bases territoriais e infra-estruturais que viabilizem a consecução dos objetivos fixados: o princípio da dupla integração largamente explicitado na Proposta do Plano Diretor UFRJ 2020, a gestão integrada do patrimônio, o planejamento de longo prazo.

→ Aí estão os objetivos, princípios, diretrizes de um projeto acadêmico e institucional. Certamente não é um projeto acabado, mesmo porque ele se completa em cada Centro, em cada Unidade, em cada Departamento, Programa, Grupo de Pesquisa, e, mesmo, em cada sala de aula, em cada

atividade de extensão, ou seja, na vivência cotidiana do fazer universitário de docentes, estudantes e técnico-administrativos.

Uma coisa é certa: se este projeto é ainda incompleto e imperfeito, e certamente o é, não há qualquer razão acadêmica que justifique a manutenção, e, pior ainda, o aprofundamento e consolidação de nossa fragmentação. Nunca é demais lembrar que tal fragmentação é também, em grande medida, herdeira de um política que, durante a Ditadura Militar, penalizou as Ciências Sociais e Humanidades. Seria apenas continuar a cobrar de nossa Universidade altos custos – científicos, acadêmicos, institucionais, organizacionais e financeiros – por um esfacelamento que nos foi imposto a nossa revelia, de que é símbolo maior o retalhamento brutal de nossa Faculdade Nacional de Filosofia.

3) O documento encaminhado pelo Decano do CFCH tem razão ao afirmar que há necessidade de novos espaços para as unidades hoje instaladas na Praia Vermelha (o que vale também para a maioria das chamadas unidades isoladas). Tendo em vista as deliberações anteriores do Consuni, que apontam para a integração universitária e a prioridade de investimentos de capital na Cidade Universitária, fica evidente que o caminho para a oferta de condições adequadas para a atividade acadêmica das unidades que hoje padecem com as limitações impostas por edificações inadequadas para a prática do ensino e da pesquisa (como constatado, inclusive, pelo Grupo de Trabalho sobre o Plano de Ocupação e Uso da Praia Vermelha) é a transferência para a Cidade Universitária.

Esta transferência não apenas aproximará as unidades hoje sediadas na Praia Vermelha ou em edificações isoladas, como permitirá otimizar equipamentos de uso coletivo, maximizar as interações tão necessárias. Permitirá igualmente que estudantes, docentes e servidores técnico-administrativos sejam beneficiários da nova política de residência universitária, dos serviços de vários tipos previstos, de bibliotecas centrais, de equipamentos esportivos, de atividades culturais e artísticas. Em síntese: que nossos estudantes sejam cada vez mais estudantes da UFRJ, integrantes de uma universidade pulsante, diversa, sedenta de interações e trocas, por que sabe que a formação intelectual, profissional e cidadã só têm a ganhar com o ambiente de uma universidade que se encontrar consigo mesmo e com a cidade. Estas prioridades, no entanto, não diminuem o compromisso e a responsabilidade intransferíveis da UFRJ de não apenas garantir as condições necessárias às atividades acadêmicas onde quer que elas se realizem, mas também e enfaticamente se empenhar, no limite das suas possibilidades, para sustentar a preservação do seu patrimônio que inclui, em vários casos, monumentos históricos nacionais, sob a sua guarda e administração.

4) No que se refere à retirada do Palácio Universitário das atividades que são incompatíveis, trazida pelo CFCH, esta proposição já estava contemplada na Proposta Preliminar e permanece na proposta atual.

5) Quanto aos demais itens da proposta do CFCH, fica evidente que, mais além de contrariarem deliberações recentes do Consuni (Resoluções 08/2007 e 10/2008), comprometem o objetivo maior de, nos próximos anos, promover a integração universitária e oferecer à comunidade universitária um espaço rico de interações, múltiplo, denso, devidamente equipado, em que a vida e a formação universitárias se transformem em possibilidade concreta, estimulante, geradores de novos saberes, novos profissionais, novos cientistas, novos cidadãos.

Tendo em vista o exposto, o Comitê Técnico do Plano Diretor não acolheu as emendas propostas.

Pablo  
Vainer  
Helinto  
Ricardo Rezias  
Francisco Lopes  
Carlos Frederico  
Luan Zinto

Valdir